



**PORTARIA Nº. 111/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do  
Município.  
Em: 08/03/2021  
Maria das Mercês A. Do Nascimento

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor  
a serviço e dá outras providências.

Maria das Mercês A. Do Nascimento  
Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 2584/2011

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

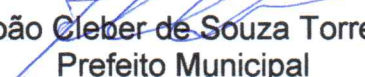
Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço do Servidor **ADILTON BEZERRA DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, que nos dias 05/03/2021 ao dia 15/03/2021 irá deslocar-se nas localidades da Ladeira Vermelha, Teilândia, Sudoeste, Lindoeste, Plano Dourado, Vicinal dos Murades, Vila Central, Xadá, Santa Rosa, Tabão, Pombal, Primavera, Nereu, Taboca, Ribeirinhos do Rio Fresco e Rio Xingu, Zona Rural, neste Município de São Félix do Xingu/Pará, para levantamento de dados juntamente com a equipe de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para verificação de situações de riscos que se apresentam em razão das precipitações pluviométricas na região.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R\$1.200,00 (hum mil, e duzentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de março de 2021.

  
João Cleber de Souza Torres  
Prefeito Municipal